



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 317/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.485,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

PL 4981/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

19/MAI/2023 13:29 000018492

Karen M,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4981...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.485,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.485,00, na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01.06.182.0102.2.048 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO

3.3.90.40 – Serv. De tecnologia da informação – R\$ 1.485,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01.04.122.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

(97) 3.3.90.40 – Serv. De tecnologia da informação – R\$ 1.485,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com a manutenção do Corpo de Bombeiros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.485,00 e dá outras providências.

Justifica-se o Projeto de Lei em tela devido à necessidade de criar dentro do recurso livre, datação orçamentária para fins de pagamento das despesas com serviços de tecnologia e informação, para desenvolvimento das atividades laborais do Corpo de Bombeiros em nosso Município.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 03/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone: (55) 3281.2177 - Rua XV de Novembro, 388 - CEP: 96.570-000

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO - SGM

Nº003/2023

Solicito autorização para **abertura de crédito especial**, para fins de pagamento das despesas com recurso livre os serviços de tecnologia da informação, necessárias ao funcionamento do Corpo de Bombeiros em nosso Município, como segue:

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

(X) Plano de Aplicação:

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.048	3.3.90.40	1500	CRIAR	R\$1.485,00

Origem dos recursos:

(X) Redução:

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.043	3.3.90.40	1500	097	R\$1.485,00


Patrick Paz
Secretário Geral Adjunto

De acordo
com a Autarquia
